



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

PORTARIA Nº 024/2019

20/12/19
Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor **DEVACIR RASSELLI**, no período de 02/01/2020 a 21/01/2020.

Art. 2º - Conceder férias regulamentares ao Servidor **EDGAR ANTONIO GORONCIO**, no período de 08/01/2020 a 27/01/2020.

Art. 3º - Conceder férias regulamentares à Servidora **EDILEIA MARTINELLI**, no período de 02/01/2020 a 21/01/2020.

Art. 4º - Conceder férias regulamentares ao Servidor **FABIO EUGENIO DE SOUZA CESTARI**, no período de 02/01/2020 a 21/01/2020.

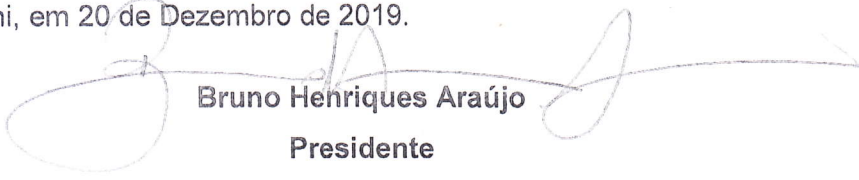
Art. 5º - Conceder férias regulamentares ao Servidor **FERNANDO CESAR BIASUTTI FILHO**, no período de 02/01/2020 a 21/01/2020.

Art. 6º - Conceder férias regulamentares à Servidora **JOSIANA APARECIDA NOVELLI**, no período de 02/01/2020 a 21/01/2020.

Art. 7º - Conceder férias regulamentares ao Servidor **VAGNER LUIZ VENTURINI**, no período de 02/01/2020 a 21/01/2020.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Augusto Ruschi, em 20 de Dezembro de 2019.


Bruno Henriques Araújo
Presidente